



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

INDICAÇÃO Nº227 DE 2025

"Indica a criação do mapa georreferenciado do município de Bonfim/MG, visando aprimorar o planejamento urbano, a gestão territorial e a organização de serviços públicos."

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica, ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marconi Marques Parreiras, que sejam adotadas as providências necessárias para a elaboração de um mapa oficial do município de Bonfim, com georreferenciamento preciso de ruas, bairros, pontos estratégicos e equipamentos públicos.

JUSTIFICATIVA:

A criação de um mapa georreferenciado é fundamental para a gestão municipal eficiente, permitindo: planejamento urbano e territorial mais preciso; melhoria na execução de obras, serviços públicos e políticas sociais; facilitação do mapeamento de áreas estratégicas, incluindo saúde, educação, segurança e lazer; transparência e acesso à informação para gestores e população. O mapeamento georreferenciado contribui para uma administração pública mais eficiente, moderna e organizada, beneficiando diretamente a população e o desenvolvimento do município.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 30 de Outubro de 2025.

ALEX
PARREIRAS
RODRIGUES:12
508245674

Assinado de forma digital
por ALEX PARREIRAS
RODRIGUES:12508245674
Dados: 2025.10.30
00:38:46 -03'00'

Alex Parreiras Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below, some with names like 'Regina' and 'Regina' written next to them.]